

RESOLUÇÃO Nº 003/2008 – CONSUNI

Homologa a Portaria nº 1028, de 05 de dezembro de 2007, expedida pelo Reitor da UDESC, “ad referendum” dos Conselhos Superiores, que fixa o valor da Gratificação de Dedicação Integral relativa aos Editais de Dedicação Integral nºs 02/2007 e 03/2007, de 21 de setembro de 2007.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 592/2008, tomada em sessão de 06 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a Portaria nº 1028, de 05 de dezembro de 2007, expedida pelo Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, “ad referendum” dos Conselhos Superiores, que fixa o valor da Gratificação de Dedicação Integral relativa aos Editais de Dedicação Integral nºs 02/2007 e 03/2007, de 21 de setembro de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de março de 2008.

Prof.^º Anselmo Fábio de Moraes
Presidente